



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CAODPP – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO  
PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA**

Memorando nº 009/2014-CAODPP/PGJ/CE Fortaleza, 05 de março de 2015.

A Sua Excelência, o Senhor.

**Dr. Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado**

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

**Assunto:** Resposta ao Memorando nº 029/2015/GAB/PGJ

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, venho através deste, em resposta ao Memorando nº 029/2015/GAB/PGJ, informar a Vossa Excelência que o CAODPP – Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, em cumprimento ao que determina o item 52.8 do Relatório Final do CNMP (MPE-CE) provocado pelo Art. 33 da Lei 8.625/93, vem se privando de praticar qualquer atividade típica de órgãos de execução.

Atenciosamente,

**Maria Irismar Farias Santiago**  
Promotora de Justiça Coordenadora do CAODPP